



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /cameradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 43/2025

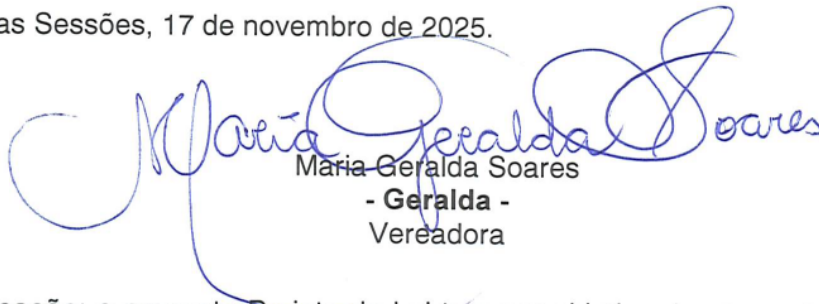
Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Izabel Vitória Garcia a servidão compreendida entre a latitude 21°53'21.53"S e longitude 43°18'54.61"O e a latitude 21°53'25.47"S e longitude 43°18'50.33"O.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: o presente Projeto de Lei tem por objetivo dar denominação à servidão localizada paralelamente à Rua Moacir Alves de Souza, no bairro Vila São Damião, e à Rodovia BR-040, em Matias Barbosa, em homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida é marcada pelo compromisso comunitário, pela fé e pelo cuidado com as crianças de sua região. Em Matias Barbosa, exerceu atividades em ocasiões festivas e, especialmente na comunidade Vila São Damião, dedicou-se voluntariamente a reunir inúmeras crianças para ensiná-las a rezar, promovendo momentos de espiritualidade e convivência, seja em sua residência, seja na capelinha do bairro.

Sua atuação simples, acolhedora e profundamente humana deixou um legado de valores, união e formação moral que permanece vivo na memória dos moradores. Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a quem contribuiu de forma significativa para o bem-estar social e para o fortalecimento dos vínculos comunitários em nosso Município.

Em anexo, seguem o mapa de localização do logradouro, a biografia e a aquiescência dos familiares da homenageada.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua apreciação.



BIOGRAFIA

Izabel Vitória Garcia, conhecida na comunidade como Izabelinha ou Madrinha Izabelinha, recebeu esses carinhosos apelidos por amadrinhar grande parte da população da Vila São Damião. Filha de Henriqueta Maria de Jesus e Francisco Galdino Borges, nascida em 1909.

Aos cinco anos de idade, foi entregue à família para a qual sua mãe trabalhava, que assumiu a sua criação. Na nova casa, desde muito cedo ajudava nas tarefas diárias e nos afazeres domésticos.

Natural de Ibitiguaia, casou-se com José Mateus Garcia, sendo mãe de 12 filhos. Possuía também vários netos — dos quais criou três — além de bisnetos e tataranetos.

Sua ligação com a Igreja vem desde a infância. Ao longo de sua história de vida e fé cristã, deixou um legado de sabedoria, resiliência, dignidade e fortalecimento da mulher. Seu trabalho religioso teve grande destaque na Catedral de Juiz de Fora, onde realizava tarefas de limpeza com extrema dedicação. Para cumprir sua atividade voluntária, saía de madrugada da Fazenda São Mateus, evidenciando seu comprometimento e devoção.

Em Matias Barbosa, atuou em diversas ocasiões festivas e, em sua comunidade — a Vila São Damião — tinha o hábito de reunir inúmeras crianças para ensinar a rezar, atividade que realizava em sua própria casa ou na pequena capela local.

Além de rezadeira, Izabel Vitória Garcia também era benzedeira, auxiliando no alívio de males como ventre virado e enfermidades das crianças. Atuou ainda como Ministra da Eucaristia, sempre orientando as pessoas a praticarem boas ações, cultivarem o sentimento fraternal, exercitarem a partilha, a doação incondicional e a capacidade de perdoar.

Foi exemplo marcante de fé cristã, postura que lhe conferiu a imperturbável sensação de dever cumprido. Após longos e bem vividos anos em Matias Barbosa, especialmente na Vila São Damião, despediu-se aos 105 anos, falecendo em 13 de junho de 2014, no Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), no Rio de Janeiro, deixando saudades eternas.

Sua vida foi marcada pelo amor ao próximo, pela simplicidade e por um profundo espírito comunitário, que permanece vivo na memória de todos que conviveram com ela.



DECLARAÇÃO

Pelo presente, a família do Sr. Isabel Vitória Garcia
neste ato representado pelo(a) Francis, Mathews da Luz Garcia
Inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora do RG -
[REDACTED] residente e domiciliada na
[REDACTED]

Bairro: Vila São Romão, já ciente da intenção
em se homenagear a memória deste ilustre cidadão denominando, com seu nome,
logradouro público, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto
no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 01 de Setembro de 2025.

Ass: Francis M. do C. Goncalves



Latitude: 21°53'21.53"S
Longitude: 43°18'54.61"O

Latitude: 21°53'25.47"S
Longitude: 43°18'50.33"O



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 43/2025

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art.1º Fica denominada Rua Izabel Vitória Garcia a servidão compreendida entre a latitude 21°53'21.53"S e longitude 43°18'54.61"O e a latitude 21°53'25.47"S e longitude 43°18'50.33"O.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de novembro de 2025.

Mauricio dos Reis Domingos
Prefeito Municipal